



BRACELL CELULOSE SOLÚVEL ESPECIAL PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ nº 53.943.098/0001-87

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Relatório da Administração

Srs. Acionistas: Atendendo às disposições legais, a administração apresenta as suas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Balanço patrimonial em 31 de dezembro - Em milhares de reais					Demonstração do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais						
Ativo	Nota	Controladora		Consolidado		Passivo	Nota	Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019			2020	2019	2020	2019
Circulante											
Caixa e equivalente de caixa	10	1.280	307	421.982	37.045						
Contas a receber de clientes	11			115.940	119.763						
Estoque	12			131.301	89.257						
Tributos a recuperar	13	10	10	35.149	14.811						
Outros valores a receber	14			12.550	14.805						
Total do ativo circulante		1.290	317	716.652	275.681						
Não circulante											
Aplicações financeiras	10	12.631	12.343	25.245	24.634						
Contas a receber de clientes	11			29							
Tributos a recuperar	13	134	86	311.657	35.115						
Outros valores a receber	14			15.435	14.993						
Total do ativo não circulante		12.765	12.429	352.366	74.742						
Total do ativo		1.278.286	1.355.181	1.428.463	5.486.105						
Circulante											
Recursos operacionais	20			166.805	64.235						
Fornecedores	21		307	458.539	130.404						
Obrigações sociais	22			73.138	32.342						
Obrigações fiscais	23	16	46	36.208	4.356						
Instrumentos financeiros derivativos	23			1.049	1.649						
Passivos de arrendamento	26			68.604	46.956						
Outros passivos	24	299		9.008	4.344						
Total do passivo circulante		315	353	813.451	284.286						
Não circulante											
Financiamentos	20			23.483	38.904						
Empréstimos de partes relacionadas	15	679.860	524.778	8.942.777	2.983.345						
Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e civis	25			10.674	11.995						
Imposto de renda e contribuição social diferidos	31			101.745	44.776						
Passivos de arrendamento	26			1.868.515	1.292.749						
Total do passivo não circulante		679.860	524.778	10.947.194	4.371.769						
Total do passivo		680.175	525.131	11.760.645	4.656.055						
Patrimônio líquido											
Capital social	27	1.182.010	1.182.010	1.182.010	1.182.010						
Prejuízos acumulados	27	(583.899)	(351.960)	(583.899)	(351.960)						
Patrimônio líquido antes da participação dos não controladores		598.111	830.050	598.111	830.050						
Participação de acionistas não controladores				1.925.847							
Total do passivo e patrimônio líquido		1.278.286	1.355.181	14.284.603	5.486.105						

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais

	Nota	Lucros (prejuízos) acumulados		Participação de não controladores	Total
		2020	2019		
Saldos em 1º de janeiro de 2019		1.182.010	49.406		1.231.416
Prejuízo do exercício - representado	27		(401.366)		(401.366)
Saldos em 31 de dezembro de 2019 - representado		1.182.010	(351.960)		830.050
Integralização de capital em controlada	16		828.243	2.407.860	2.407.860
Mudança de participação em controlada	16		828.243	(828.243)	
Lucro (prejuízo) do exercício	27		(1.060.182)	346.230	(713.952)
Saldo em 31 de dezembro de 2020		1.182.010	(583.899)	598.111	1.925.847

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Contexto operacional: A Bracell Celulose Solúvel Especial Participações Ltda. ("Bracell" ou "Empresa") é uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, foi fundada em 13 de julho de 2018, com sede em São Paulo (SP), à Rua Boa Vista, 254, 13º andar, CEP 01014-907, tendo como objeto social a participação em empresas e/ou empreendimentos na condição de sócia quotista ou acionista, atuando como controlada e/ou controladora. **Aquisição de controlada** - Em 31 de agosto de 2018, a Empresa obteve o controle da Bracell SP Celulose Ltda. ("Bracell SP" ou "Controlada"), então denominada Lwarcell Celulose Ltda., empresa constituída por quotas de responsabilidade limitada em fundada em 1984, sediada em Lençóis Paulista (SP), e que tem como objetivo principal a indústria de celulose, papel e derivados de madeira em geral, exploração agrícola, comercialização de madeira, prestação de serviços e/ou industrialização por conta de terceiros, transportes, produção e comercialização de sementes e mudas. Em 2020, a Bracell SP produziu 247 mil toneladas de celulose de fibra curta, sendo que aproximadamente 64% foram destinadas à comercialização no exterior e o restante no Brasil. Toda a madeira consumida pela Controlada é proveniente de florestas de eucalipto próprias e de parceiros, que contam com investimentos contínuos e técnicas modernas, do plantio à colheita. As florestas plantadas pela Controlada possuem o sistema de manejo certificado pelo "Forest Stewardship Council"® - FSC® e são conduzidas visando preservar a biodiversidade e os recursos naturais. A Controlada conta com uma equipe formada por colaboradores próprios e terceiros, com crescimento baseado em altitudes e princípios de gestão com foco no desenvolvimento sustentável. Referência em qualidade, a Empresa implementou o Sistema de Gestão de Qualidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT - ISO 9001 e ISO 14001, por seu desempenho ambiental. Tornou-se autossuficiente em geração de energia elétrica produzida por meio da queima de combustíveis renováveis, com capacidade de geração de energia elétrica de 30 MW/h e 230 toneladas/hora de vapor que, atende a demanda da Empresa e da Lwart Lubrificantes Ltda. indústria vizinha, também localizada em Lençóis Paulista (SP). Além disso, ainda tem um excedente que é comercializado à rede externa. Atualmente, está desenvolvendo o "Projeto Star" para expansão de capacidade de produção da sua fábrica em Lençóis Paulista (SP) dos atuais 250 mil toneladas/ano para 1,5 milhão de toneladas de celulose por ano. A conclusão é prevista para o segundo semestre de 2021. A nova fábrica em Lençóis Paulista contará com o que existe de melhor em termos de tecnologia para o setor, que terá uma linha flexível projetada, principalmente, para produzir celulose solúvel. O plano de expansão contará com as mais recentes tecnologias voltadas para uma fábrica de celulose de nova geração. Em decorrência do "Projeto Star" no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 ocorreram investimentos relevantes focados na manutenção da produção das obras, fato que evidencia a dependência de capital circulante líquido nos últimos exercícios sociais, tendo o Grupo apresentando em 31 de dezembro de 2020 capital circulante líquido negativo em R\$ 96.799 (31 de dezembro de 2019 - R\$ 8.605). Em contrapartida o Grupo está trabalhando fortemente na reestruturação de seus processos, seus custos operacionais, otimização de despesas administrativas e dos demais gastos orçamentários. Por meio dessas iniciativas, considerando os seus resultados na projeção da geração futura do fluxo de caixa, a Administração do Grupo estima que o desempenho operacional alcançará um nível de maturação capaz de reverter a necessidade de capital circulante líquido, por ora o Grupo vem sendo suportado por sua parte relacionada Bracell International Ltd. Pte. (Nota 15) e como quando necessário para permitir que o Grupo cumpra com suas obrigações financeiras. A controlada também possui financiamento externo garantido após o encerramento do exercício (Nota 37). Outra parte relacionada, sua controladora comum do Grupo RGE (Royal Golden Eagle) também se compromete a fornecer os recursos para permitir que o Grupo estime que o desempenho operacional...

2. Base de preparação: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Adicionalmente, declaramos que as demonstrações financeiras atendem simultaneamente o BRGAAP e IFRS. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis e o exercício de julgamento por parte da administração do Grupo no processo de aplicação das suas políticas contábeis. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas o Grupo faz estimativas com relação ao futuro. As estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. Uma descrição dessas estimativas e julgamentos está divulgada na Nota 5. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração do Grupo em 28 de maio de 2021.

3. Representação das cifras comparativas: Em 2020, foi realizada a revisão da adoção das normas IFRS 9 (R2) / IFRS 16 (R2) / IFRS 17 (R2) / IFRS 18 (R2) / IFRS 19 (R2) / IFRS 20 (R2) / IFRS 21 (R2) / IFRS 22 (R2) / IFRS 23 (R2) / IFRS 24 (R2) / IFRS 25 (R2) / IFRS 26 (R2) / IFRS 27 (R2) / IFRS 28 (R2) / IFRS 29 (R2) / IFRS 30 (R2) / IFRS 31 (R2) / IFRS 32 (R2) / IFRS 33 (R2) / IFRS 34 (R2) / IFRS 35 (R2) / IFRS 36 (R2) / IFRS 37 (R2) / IFRS 38 (R2) / IFRS 39 (R2) / IFRS 40 (R2) / IFRS 41 (R2) / IFRS 42 (R2) / IFRS 43 (R2) / IFRS 44 (R2) / IFRS 45 (R2) / IFRS 46 (R2) / IFRS 47 (R2) / IFRS 48 (R2) / IFRS 49 (R2) / IFRS 50 (R2) / IFRS 51 (R2) / IFRS 52 (R2) / IFRS 53 (R2) / IFRS 54 (R2) / IFRS 55 (R2) / IFRS 56 (R2) / IFRS 57 (R2) / IFRS 58 (R2) / IFRS 59 (R2) / IFRS 60 (R2) / IFRS 61 (R2) / IFRS 62 (R2) / IFRS 63 (R2) / IFRS 64 (R2) / IFRS 65 (R2) / IFRS 66 (R2) / IFRS 67 (R2) / IFRS 68 (R2) / IFRS 69 (R2) / IFRS 70 (R2) / IFRS 71 (R2) / IFRS 72 (R2) / IFRS 73 (R2) / IFRS 74 (R2) / IFRS 75 (R2) / IFRS 76 (R2) / IFRS 77 (R2) / IFRS 78 (R2) / IFRS 79 (R2) / IFRS 80 (R2) / IFRS 81 (R2) / IFRS 82 (R2) / IFRS 83 (R2) / IFRS 84 (R2) / IFRS 85 (R2) / IFRS 86 (R2) / IFRS 87 (R2) / IFRS 88 (R2) / IFRS 89 (R2) / IFRS 90 (R2) / IFRS 91 (R2) / IFRS 92 (R2) / IFRS 93 (R2) / IFRS 94 (R2) / IFRS 95 (R2) / IFRS 96 (R2) / IFRS 97 (R2) / IFRS 98 (R2) / IFRS 99 (R2) / IFRS 100 (R2) / IFRS 101 (R2) / IFRS 102 (R2) / IFRS 103 (R2) / IFRS 104 (R2) / IFRS 105 (R2) / IFRS 106 (R2) / IFRS 107 (R2) / IFRS 108 (R2) / IFRS 109 (R2) / IFRS 110 (R2) / IFRS 111 (R2) / IFRS 112 (R2) / IFRS 113 (R2) / IFRS 114 (R2) / IFRS 115 (R2) / IFRS 116 (R2) / IFRS 117 (R2) / IFRS 118 (R2) / IFRS 119 (R2) / IFRS 120 (R2) / IFRS 121 (R2) / IFRS 122 (R2) / IFRS 123 (R2) / IFRS 124 (R2) / IFRS 125 (R2) / IFRS 126 (R2) / IFRS 127 (R2) / IFRS 128 (R2) / IFRS 129 (R2) / IFRS 130 (R2) / IFRS 131 (R2) / IFRS 132 (R2) / IFRS 133 (R2) / IFRS 134 (R2) / IFRS 135 (R2) / IFRS 136 (R2) / IFRS 137 (R2) / IFRS 138 (R2) / IFRS 139 (R2) / IFRS 140 (R2) / IFRS 141 (R2) / IFRS 142 (R2) / IFRS 143 (R2) / IFRS 144 (R2) / IFRS 145 (R2) / IFRS 146 (R2) / IFRS 147 (R2) / IFRS 148 (R2) / IFRS 149 (R2) / IFRS 150 (R2) / IFRS 151 (R2) / IFRS 152 (R2) / IFRS 153 (R2) / IFRS 154 (R2) / IFRS 155 (R2) / IFRS 156 (R2) / IFRS 157 (R2) / IFRS 158 (R2) / IFRS 159 (R2) / IFRS 160 (R2) / IFRS 161 (R2) / IFRS 162 (R2) / IFRS 163 (R2) / IFRS 164 (R2) / IFRS 165 (R2) / IFRS 166 (R2) / IFRS 167 (R2) / IFRS 168 (R2) / IFRS 169 (R2) / IFRS 170 (R2) / IFRS 171 (R2) / IFRS 172 (R2) / IFRS 173 (R2) / IFRS 174 (R2) / IFRS 175 (R2) / IFRS 176 (R2) / IFRS 177 (R2) / IFRS 178 (R2) / IFRS 179 (R2) / IFRS 180 (R2) / IFRS 181 (R2) / IFRS 182 (R2) / IFRS 183 (R2) / IFRS 184 (R2) / IFRS 185 (R2) / IFRS 186 (R2) / IFRS 187 (R2) / IFRS 188 (R2) / IFRS 189 (R2) / IFRS 190 (R2) / IFRS 191 (R2) / IFRS 192 (R2) / IFRS 193 (R2) / IFRS 194 (R2) / IFRS 195 (R2) / IFRS 196 (R2) / IFRS 197 (R2) / IFRS 198 (R2) / IFRS 199 (R2) / IFRS 200 (R2) / IFRS 201 (R2) / IFRS 202 (R2) / IFRS 203 (R2) / IFRS 204 (R2) / IFRS 205 (R2) / IFRS 206 (R2) / IFRS 207 (R2) / IFRS 208 (R2) / IFRS 209 (R2) / IFRS 210 (R2) / IFRS 211 (R2) / IFRS 212 (R2) / IFRS 213 (R2) / IFRS 214 (R2) / IFRS 215 (R2) / IFRS 216 (R2) / IFRS 217 (R2) / IFRS 218 (R2) / IFRS 219 (R2) / IFRS 220 (R2) / IFRS 221 (R2) / IFRS 222 (R2) / IFRS 223 (R2) / IFRS 224 (R2) / IFRS 225 (R2) / IFRS 226 (R2) / IFRS 227 (R2) / IFRS 228 (R2) / IFRS 229 (R2) / IFRS 230 (R2) / IFRS 231 (R2) / IFRS 232 (R2) / IFRS 233 (R2) / IFRS 234 (R2) / IFRS 235 (R2) / IFRS 236 (R2) / IFRS 237 (R2) / IFRS 238 (R2) / IFRS 239 (R2) / IFRS 240 (R2) / IFRS 241 (R2) / IFRS 242 (R2) / IFRS 243 (R2) / IFRS 244 (R2) / IFRS 245 (R2) / IFRS 246 (R2) / IFRS 247 (R2) / IFRS 248 (R2) / IFRS 249 (R2) / IFRS 250 (R2) / IFRS 251 (R2) / IFRS 252 (R2) / IFRS 253 (R2) / IFRS 254 (R2) / IFRS 255 (R2) / IFRS 256 (R2) / IFRS 257 (R2) / IFRS 258 (R2) / IFRS 259 (R2) / IFRS 260 (R2) / IFRS 261 (R2) / IFRS 262 (R2) / IFRS 263 (R2) / IFRS 264 (R2) / IFRS 265 (R2) / IFRS 266 (R2) / IFRS 267 (R2) / IFRS 268 (R2) / IFRS 269 (R2) / IFRS 270 (R2) / IFRS 271 (R2) / IFRS 272 (R2) / IFRS 273 (R2) / IFRS 274 (R2) / IFRS 275 (R2) / IFRS 276 (R2) / IFRS 277 (R2) / IFRS 278 (R2) / IFRS 279 (R2) / IFRS 280 (R2) / IFRS 281 (R2) / IFRS 282 (R2) / IFRS 283 (R2) / IFRS 284 (R2) / IFRS 285 (R2) / IFRS 286 (R2) / IFRS 287 (R2) / IFRS 288 (R2) / IFRS 289 (R2) / IFRS 290 (R2) / IFRS 291 (R2) / IFRS 292 (R2) / IFRS 293 (R2) / IFRS 294 (R2) / IFRS 295 (R2) / IFRS 296 (R2) / IFRS 297 (R2) / IFRS 298 (R2) / IFRS 299 (R2) / IFRS 300 (R2) / IFRS 301 (R2) / IFRS 302 (R2) / IFRS 303 (R2) / IFRS 304 (R2) / IFRS 305 (R2) / IFRS 306 (R2) / IFRS 307 (R2) / IFRS 308 (R2) / IFRS 309 (R2) / IFRS 310 (R2) / IFRS 311 (R2) / IFRS 312 (R2) / IFRS 313 (R2) / IFRS 314 (R2) / IFRS 315 (R2) / IFRS 316 (R2) / IFRS 317 (R2) / IFRS 318 (R2) / IFRS 319 (R2) / IFRS 320 (R2) / IFRS 321 (R2) / IFRS 322 (R2) / IFRS 323 (R2) / IFRS 324 (R2) / IFRS 325 (R2) / IFRS 326 (R2) / IFRS 327 (R2) / IFRS 328 (R2) / IFRS 329 (R2) / IFRS 330 (R2) / IFRS 331 (R2) / IFRS 332 (R2) / IFRS 333 (R2) / IFRS 334 (R2) / IFRS 335 (R2) / IFRS 336 (R2) / IFRS 337 (R2) / IFRS 338 (R2) / IFRS 339 (R2) / IFRS 340 (R2) / IFRS 341 (R2) / IFRS 342 (R2) / IFRS 343 (R2) / IFRS 344 (R2) / IFRS 345 (R2) / IFRS 346 (R2) / IFRS 347 (R2) / IFRS 348 (R2) / IFRS 349 (R2) / IFRS 350 (R2) / IFRS 351 (R2) / IFRS 352 (R2) / IFRS 353 (R2) / IFRS 354 (R2) / IFRS 355 (R2) / IFRS 356 (R2) / IFRS 357 (R2) / IFRS 358 (R2) / IFRS 359 (R2) / IFRS 360 (R2) / IFRS 361 (R2) / IFRS 362 (R2) / IFRS 363 (R2) / IFRS 364 (R2) / IFRS 365 (R2) / IFRS 366 (R2) / IFRS 367 (R2) / IFRS 368 (R2) / IFRS 369 (R2) / IFRS 370 (R2) / IFRS 371 (R2) / IFRS 372 (R2) / IFRS 373 (R2) / IFRS 374 (R2) / IFRS 375 (R2) / IFRS 376 (R2) / IFRS 377 (R2) / IFRS 378 (R2) / IFRS 379 (R2) / IFRS 380 (R2) / IFRS 381 (R2) / IFRS 382 (R2) / IFRS 383 (R2) / IFRS 384 (R2) / IFRS 385 (R2) / IFRS 386 (R2) / IFRS 387 (R2) / IFRS 388 (R2) / IFRS 389 (R2) / IFRS 390 (R2) / IFRS 391 (R2) / IFRS 392 (R2) / IFRS 393 (R2) / IFRS 394 (R2) / IFRS 395 (R2) / IFRS 396 (R2) / IFRS 397 (R2) / IFRS 398 (R2) / IFRS 399 (R2) / IFRS 400 (R2) / IFRS 401 (R2) / IFRS 402 (R2) / IFRS 403 (R2) / IFRS 404 (R2) / IFRS 405 (R2) / IFRS 406 (R2) / IFRS 407 (R2) / IFRS 408 (R2) / IFRS 409 (R2) / IFRS 410 (R2) / IFRS 411 (R2) / IFRS 412 (R2) / IFRS 413 (R2) / IFRS 414 (R2) / IFRS 415 (R2) / IFRS 416 (R2) / IFRS 417 (R2) / IFRS 418 (R2) / IFRS 419 (R2) / IFRS 420 (R2) / IFRS 421 (R2) / IFRS 422 (R2) / IFRS 423 (R2) / IFRS 424 (R2) / IFRS 425 (R2) / IFRS 426 (R2) / IFRS 427 (R2) / IFRS 428 (R2) / IFRS 429 (R2) / IFRS 430 (R2) / IFRS 431 (R2) / IFRS 432 (R2) / IFRS 433 (R2) / IFRS 434 (R2) / IFRS 435 (R2) / IFRS 436 (R2) / IFRS 437 (R2) / IFRS 438 (R2) / IFRS 439 (R2) / IFRS 440 (R2) / IFRS 441 (R2) / IFRS 442 (R2) / IFRS 443 (R2) / IFRS 444 (R2) / IFRS 445 (R2) / IFRS 446 (R2) / IFRS 447 (R2) / IFRS 448 (R2) / IFRS 449 (R2) / IFRS 450 (R2) / IFRS 451 (R2) / IFRS 452 (R2) / IFRS 453 (R2) / IFRS 454 (R2) / IFRS 455 (R2) / IFRS 456 (R2) / IFRS 457 (R2) / IFRS 458 (R2) / IFRS 459 (R2) / IFRS 460 (R2) / IFRS 461 (R2) / IFRS 462 (R2) / IFRS 463 (R2) / IFRS 464 (R2) / IFRS 465 (R2) / IFRS 466 (R2) / IFRS 467 (R2) / IFRS 468 (R2) / IFRS 469 (R2) / IFRS 470 (R2) / IFRS 471 (R2) / IFRS 472 (R2) / IFRS 473 (R2) / IFRS 474 (R2) / IFRS 475 (R2) / IFRS 476 (R2) / IFRS 477 (R2) / IFRS 478 (R2) / IFRS 479 (

(Continua...)

administração entende que o ágio resultante da aquisição de controladas beneficia as operações do Grupo como um todo e, frente a impossibilidade de alocação de valor entre a UGCs, senão por critério arbitrário, o teste de impairment sobre o ágio foi elaborado considerando o resultado das operações do Grupo como um todo. Os ativos financeiros que tenham sido ajustados por impairment (exceto o ágio), são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do impairment na data do balanço.

9.9. Contas a pagar aos fornecedores - As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo, subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva, considerando a taxa média dos contratos negociados com os próprios fornecedores.

9.10. Empréstimos e financiamentos - Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores líquidos captados e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, sendo os juros reconhecidos em períodos de 12 meses. Os empréstimos e financiamentos são classificados no passivo circulante, sendo os demais vencimentos classificados no não circulante.

9.11. Instrumentos financeiros - O Grupo classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado e ao custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. Os ativos financeiros são apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço.

(i) Ativos e passivos financeiros não derivativos - reconhecimento e não reconhecimento - Os instrumentos financeiros ativos e passivos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no preço de ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "Resultado financeiro" no período em que ocorrem. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(ii) Compensação de instrumentos financeiros - Ativos e passivos financeiros são reconhecidos e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(iii) Impairment de ativos financeiros - O Grupo avalia o impairment de ativos financeiros que se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por impairment são incorridas somente se há evidência objetiva de impairment como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. O montante da perda por impairment é mensurada como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo ou investimento mantido até o vencimento tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por impairment é a atual taxa efetiva de juro determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, o Grupo pode mensurar o impairment com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável. Se, num período subsequente, o valor da perda por impairment diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o reconhecimento inicial (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

9.12. Provisões - As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício apresentado, considerando-se os riscos e incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidá-los, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do tempo da liquidação do dinheiro é relevante). Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

9.13. Benefícios a empregados - Plano de contribuição definida - As obrigações por contribuições aos planos de contribuição definida são reconhecidas no resultado como despesas com pessoal quando os serviços relacionados são prestados pelos empregados. As contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo na extensão em que um reembolso de caixa ou uma redução em pagamentos futuros seja possível.

Benefícios de curto prazo a empregados - Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo reconhecido pelo valor justo é a diferença entre o valor presente dos fluxos de caixa futuros esperados ou participação nos lucros de curto prazo se o Grupo tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

9.14. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes - Os outros ativos estão demonstrados pelos valores de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos. Os outros passivos estão demonstrados pelos valores contábeis, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, encargos e as variações monetárias e cambiais incorridas.

9.15. Receitas operacionais - A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades do Grupo. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. O Grupo reconhece a receita quando seu valor pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos.

(a) Venda de mercadorias - A receita com venda de produtos é reconhecida quando todas as seguintes condições são atendidas: • O Grupo e o comprador aprovaram a transação e estão comprometidos em cumprir suas respectivas obrigações; • O Grupo pode identificar os direitos de cada parte em relação aos bens a serem transferidos; • A entidade pode identificar os termos de pagamento para os bens ou serviços a serem transferidos; • A transação possui substância comercial (ou seja, espera-se que o risco, a época da venda dos produtos e a transferência de ativos e passivos relacionados ao negócio sejam transferidos para o cliente que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens ou serviços que serão transferidos ao cliente. A receita de venda de produtos é reconhecida quando todos os produtos são entregues e a propriedade legal é transferida.

(b) Venda de energia - Energia produzida no processo produtivo de celulose na respectiva unidade industrial. A receita oriunda desta venda é considerada como um subproduto e deduzida do custo do produto principal, nesta unidade.

(c) Receitas e despesas financeiras - As receitas e despesas financeiras são reconhecidas conforme o regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juro.

9.16. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidas - As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado.

Controladora - A tributação do imposto de renda e contribuição social na Empresa é feita a partir da presunção da base de cálculo à razão de 32% no cálculo de imposto de renda e contribuição social de 20% das receitas financeiras, sobre as quais se aplicam as seguintes alíquotas: de 15%, acrescida da adicional de 10%, para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Por esse motivo, não registraram imposto de renda e contribuição social diferidos sobre determinadas diferenças temporárias que não impactam a base de cálculo do lucro presumido e não estão inseridas no contexto da não cumulatividade na apuração do Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.

Controlada - A tributação sobre o lucro na Controlada compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é calculado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido de 10% sobre o que exceder R\$ 240.000. A contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável e consideram a compensação de prejuízos fiscais do imposto de renda e a base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual. O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pelo Grupo nas aplicações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Entretanto, o imposto de renda e a contribuição social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). O imposto de renda e a contribuição social diferidos atuais na Controlada são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e o qual as despesas temporárias possam ser usadas. Os tributos diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal.

ICPC 22/ IFRIC 23 - "Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre a Renda": Essa interpretação esclarece como mensurar e reconhecer ativos e passivos de tributos sobre o lucro (IRCS) correntes e diferidos; a taxa de IPC 22/IAS 12, nos casos em que há incerteza sobre o tratamento adequado dos cálculos dos respectivos tributos. A administração avaliou os principais tratamentos fiscais adotados pelo Grupo nos períodos em aberto sujeitos a questionamento pelas autoridades tributárias e concluiu que não há impacto significativo a ser registrado nas demonstrações financeiras.

9.17. Moeda estrangeira - Transações em moeda estrangeira são convertidas para a respectiva moeda funcional do Grupo pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. Os ganhos ou perdas de variação nas taxas de câmbio sobre ativos e passivos monetários são reconhecidos na demonstração do resultado. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos com base em taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação do valor justo quando este é utilizado.

Bracell Celulose Solúvel Especial Participações Ltda. - CNPJ nº 53.943.098/0001-87

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
PIS e COFINS sobre aquisições de imobilizado (a)	235,25	31.332	235,25	31.332
PIS e COFINS sobre insumos e serviços (b)	24,960	9.149	24,960	9.149
IRPJ - Imposto de renda pessoa jurídica (c)	5,059	2,130	5,059	2,130
ICMS sobre aquisições de imobilizado (a)	77,518	4,480	77,518	4,480
CSLL - Contribuição social sobre lucro líquido (c)	1,826	963	1,826	963
IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados	1,246	703	1,246	703
ICMS sobre insumos e serviços de transporte	289	228	289	228
REINTEGRA - Preponderantemente exportadoras	505	238	505	238
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte	144	96	144	203
Total	144	96	346.806	49.926

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Ativo circulante	10	10	35.149	14.811
Ativo não circulante	134	86	311.657	35.115

(a) Refere-se aos créditos de PIS, COFINS e ICMS apurados sobre o ativo imobilizado em andamento, relacionado ao processo de expansão das operações do Projeto Star (Nota 1). Os créditos estão classificados no ativo não circulante e poderão ser finalizados quando finalizado o ativo. Após o início da operação do Projeto Star, o valor de PIS/COFINS será utilizado para compensação de INSS sobre folha de pagamento e outros tributos federais além de débitos próprios de PIS/COFINS na venda no mercado doméstico, este último também deverá ser a base para recuperação dos créditos de ICMS. A administração estima que o saldo do PIS e COFINS do ativo imobilizado, seja compensado durante os próximos anos.

(b) Refere-se substancialmente aos créditos do PIS e da COFINS sobre serviços contratados para manejo florestal, os quais apresentaram aumento em 2020, decorrente do processo de expansão das operações (Nota 1). O saldo acumulado será compensado com outros tributos federais, a expectativa é que o saldo do PIS e da COFINS seja compensado com INSS durante os próximos 2 anos. (c) Valores recolhidos por estimativa ao logo de 2020 que superam a obrigação apurada sobre o lucro tributável do exercício e saldo negativo de IRPJ e CSLL apurados no exercício de 2019 de R\$ 3.114 e na cisão ocorrida em 2018 de R\$ 582.

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Ativo circulante	2020	2019	2020	2019
Seguros a apropriar	6.262	2.681	6.262	2.681
Adiantamentos a funcionários	2.037	1.477	2.037	1.477
Adiantamentos a fornecedores	1.532	2.430	1.532	2.430
Adiantamento a fornecedores - partes relacionadas - Nota 15	2.316	8.131	2.316	8.131
Despesas antecipadas	10	10	10	10
Outros créditos	403	76	403	76
Total	12.550	14.805	12.550	14.805

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Ativo não circulante	2020	2019	2020	2019
Depósitos Judiciais	14.330	13.878	14.330	13.878
Bens destinados à venda	3	3	3	3
Adiantamentos a fornecedores	1.102	1.112	1.102	1.112
Total	15.435	14.993	15.435	14.993

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
15. Partes relacionadas: Os saldos e as transações com partes relacionadas são assim resumidos:				
Ativos e passivos				
Ativo circulante				
Partes relacionadas				
Estrela SSC Holdings S.A. (i)			612	
Turvinho Participações Ltda. (i)		2.316	7.516	8.128
Partes relacionadas		2.316	8.128	
April International Enterprise Pte. (ii)	15.900	80.596	15.900	80.596
Bracell SP Cellulose Trading FZCO (ii)	70.675		70.675	
	86.575	80.596	86.575	80.596
Total	88.891	88.724	88.891	88.724

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Passivo circulante				
Partes relacionadas				
Estrela SSC Holdings S.A. (i)	16.614	3.715	16.614	3.715
Turvinho Participações Ltda. (i)	31.127	31.685	31.127	31.685
Bracell Bahia Florestal Ltda.	356		356	
	48.097	35.400	48.097	35.400
Passivo não circulante				
Bracell International Pte. Ltd. (iii)	679.860	524.778	8.942.777	2.983.345
Total	679.860	524.778	8.990.874	3.018.745

	Consolidado	
	2020	2019
Transações (consolidado)		
Receitas		
April International Enterprise Pte. (ii)	188.775	238.189
Bracell SP Cellulose Trading FZCO (ii)	77.731	
	266.506	238.189

Custo do produto vendido / Despesas operacionais

Bracell Bahia Florestal Ltda.	3.475	
Estrela SSC Holdings S.A. (i)	6.783	
Turvinho Participações Ltda. (i)	40.470	31.685
	50.728	31.685

(i) Refere-se substancialmente aos contratos de de direito de uso de superfície das terras utilizadas para exploração florestal pela Controlada, seus adiantamentos efetuados em caráter de exclusividade, e ao compartilhamento de despesas administrativas com as partes relacionadas, mediante preços e condições acordadas com as partes. (ii) Os valores registrados como ativo circulante e passivo circulante são referentes às transações mercantis de vendas e aquisições de produtos diretamente relacionados com as atividades operacionais da Controlada, mediante preços e condições acordadas entre as partes. (iii) O saldo do passivo não circulante, refere-se a contratos de mútuo com a Bracell International Pte. Ltd. O empréstimo é denominado em dólar norte-americano, não está sujeito a incidência de juros e tem vencimento a partir de 2024. A administração entende não ser aplicável ajuste a valor presente sobre tais saldos por (i) se referirem a transações entre partes relacionadas; (ii) considerar ser possível que as datas de vencimento de tais valores poderão ser prorrogadas ou mesmo os saldos convertidos em patrimônio líquido no futuro; (iii) bem por entender que em se tratando de saldos em moeda estrangeira a variação cambial representa a própria remuneração e risco de crédito dos saldos mantidos com a parte relacionada. **Outras transações - Contratos de parceria agrícola - Turvinho x Bracell SP** - A Controlada firmou contratos de parceria agrícola com sua parte relacionada Turvinho, com prazos de duração variando entre 30 prazos de contrato de arrendamento originais firmados pela Turvinho junto a terceiros (prazos finais entre 2027 a 2040). Os frutos da colheita serão repartidos, cabendo à Controlada o percentual de 75% sobre a produção de eucalipto em pé, em cada colheita.

Demonstramos abaixo a movimentação da mais-valia dos ativos adquiridos na combinação de negócios:

	Mais-valia alocada na data da aquisição de controle	Amortização - Ano de 2018	Saldo em 31 de dezembro de 2018	Amortização - Ano de 2019	Saldo em 31 de dezembro de 2019	Amortização - Ano de 2020	Saldo em 31 de dezembro de 2020
Imobilizado	372.613	(11.152)	361.461	(33.452)	328.009	(33.452)	294.557
Intangível	10.643	(709)	9.934	(2.129)	7.805	(2.129)	5.676
Estoques	2.174	(2.174)					
Depósitos diversos	(1.528)	1.528					
Fornecedores	303	(89)	303		303		303
	384.294	(12.596)	371.698	(35.581)	336.117	(35.581)	300.536

• **Ágio** - O ágio reconhecido como resultado da aquisição foi determinado conforme segue:

Preço de aquisição de controlada	1.533.466
Ativos identificáveis e passivos assumidos, líquido	908.920
Ágio gerado na combinação de negócios	626.546

O ágio é atribuído principalmente às habilidades e ao talento técnico da força de trabalho da Bracell SP e às sinergias esperadas na integração da entidade ao negócio existente de papel padrão do Grupo. O ágio reconhecido não tem expectativa de ser dedutível para fins de imposto de renda e contribuição social.

• **Contraprestação contingente** - A Empresa pagou em 2019 o montante de R\$ 150.000 a Lwart Participações e Empreendimentos Ltda., em decorrência da contraprestação contingente conforme o acordo de compra datado de 21 de maio de 2018, referente à obtenção da licença de instalação do Projeto Star. Trata-se de uma contraprestação contingente que dependa da licença de instalação do Projeto Star previr a dissolução de 1.150.000 toneladas por ano de celulose, que foi atendida somente após 13 meses da data de fechamento, não compoando assim o valor justo do preço pago na combinação de negócio, e então foi contabilizada no resultado do exercício de 2019 no grupo de "Outras receitas (despesas) operacionais".

(a) Movimentação dos investimentos

	Saldo inicial	Resultado de equivalência patrimonial		Saldo em 31 de dezembro de 2019
		31/12/18	31/12/19	
Aquisição de controlada - custo patrimonial	522.627	59.543	582.170	
Mudança Participação em Controlada (a)				828.243
Mais-valia dos investimentos (b)	384.294	(12.596)	371.698	(35.581)
Ágio gerado na combinação de negócios	626.546		626.546	
	1.533.467	46.947	1.580.414	(237.979)
				1.342.435

(a) Em 26 de novembro de 2020, a Bracell International Pte. Ltd. (controladora da Empresa), integralizou capital diretamente na Bracell SP, mediante a conversão de mútuos intercompany existentes, diluindo a participação da Empresa na Controlada para 14,898% (99,99% até outubro de 2020), em consequência disso, houve um ganho devido à remuneração dessa participação.

(b) Nas demonstrações financeiras consolidadas, a mais-valia apurada na combinação de negócios, decorrente do valor justo dos ativos adquiridos, está apresentada como parte do imobilizado (Nota 18) e o intangível (Nota 19).

(b) Informações financeiras resumidas da Controlada

	Controlada	
	2020	2019
(Reapresentado)		
Ativo circulante	715.362	275.364
Ativo não circulante	12.628.103	4.235.331
Passivo circulante	813.135	283.931
Passivo não circulante	10.267.334	3.846.992
Patrimônio líquido	2.262.996	379.772
Resultado do exercício	303	(524.636)
		(202.398)

• **Teste de impairment de ativos intangíveis de vida útil indefinida e demais ativos**

As principais premissas utilizadas pelo Grupo na avaliação da recuperabilidade dos ativos intangíveis de vida útil indefinida e demais ativos e passivos foram: **Unidades geradoras de caixa** - **Linha 1**: compreende a atual planta operacional do Grupo em Lençóis Paulista/SP, voltada para a produção de celulose kraft, utilizada na produção de papéis para imprimir e escrever, embalagens e papéis para aplicações como fitas, papéis autodesenvolvidos e decorativos, fitas adesivas, entre outros. A linha 1 tem capacidade de produção anual de 270.000 toneladas. **Linha 2**: deverá aumentar a capacidade de produção anual da Bracell SP em aproximadamente 2 milhões de toneladas. A linha 2 terá como foco a produção de celulose kraft e celulose solúvel, usada em produtos como fibras de lã e colofane, e deve estar totalmente operacional até o final de 2021. O potencial de expansão e as perspectivas de mercado foram os principais impulsionadores da aquisição da Bracell SP pelo Grupo RGE em 2018. Conforme citado na Nota 9.9, a administração entende que o ágio resultante da aquisição da Controlada beneficia as operações do Grupo como um todo e, frente a impossibilidade de alocação de valor entre a UGCs, senão por critério arbitrário, o teste de impairment sobre o ágio foi elaborado considerando o resultado das operações do Grupo como um todo (Linha 1 + Linha 2). **Principais premissas utilizadas para os cálculos de enterprise value das UGCs testadas:** O ágio citado anteriormente possui vida útil indefinida, sendo seu fundamento econômico a rentabilidade futura da Controlada adquirida, e anualmente são submetidos ao teste de recuperabilidade. Foram desenvolvidos testes de recuperabilidade para o ágio com vida útil indefinida. Todos os fluxos de caixa foram projetados para o período de 4 anos e perpetuados a partir do 5º ano. Não foi aplicado crescimento na perpetuidade, uma vez que as taxas de desconto e o fluxo de caixa foram realizados por métodos reais. As principais premissas adotadas para estimar o valor recuperável estão abaixo indicadas (taxas de ano):

Taxa	desconto antes dos impostos	Taxa de crescimento	Margem Ebitda média
Linha 1 + Linha 2	9,85%	14,4%	0%

As receitas, custos e despesas estimadas consideram o crescimento esperado pela conclusão da Linha 2 (Projeto Star), sendo este o principal e mais relevante impacto de incremento nos cálculos de valor em uso. A taxa de desconto aplicada nas projeções de fluxo de caixa foi de 9,85% composta pela taxa média ponderada de capital CPMW ou WACC, na sigla em inglês. Como resultado do teste realizado foi concluído que o custo contábil (carrying amount) destes ativos, quando comparado ao valor em uso pelas principais premissas citadas acima, são inferiores ao valor em uso das unidades geradora de caixa, não gerando necessidade de constituição para provisão de recuperabilidade. Tais projeções foram aprovadas pela administração do Grupo, as quais foram preparadas com base nos resultados históricos e na expectativa de resultado de cada UGC.

17. Ativo biológico (consolidado): O ativo biológico da Bracell SP compreende o cultivo e o plantio de florestas de eucalipto para abastecimento de matéria-prima na produção de celulose, na produção de energia na caldeira de biomassa e na venda de madeira para terceiros. Em 31 de dezembro de 2020, o Grupo possui 143 mil hectares (2019 - 99,7 mil hectares) de florestas plantadas, desconsiderando as áreas de preservação permanente e reserva legal que devem ser mantidas para atendimento da legislação ambiental brasileira. O saldo do ativo biológico do Grupo é composto pelo custo de formação das florestas e pelo diferencial do valor justo sobre o custo de formação, para que o saldo de ativos biológicos como um todo seja registrado a valor justo menos os custos necessários para colocação dos ativos em condição de uso na produção de celulose ou venda, da seguinte forma:

	2020	2019
(Reapresentado)		
Custo de formação do ativo biológico	1.162.882	664.848
Valor justo dos ativos biológicos	387.659	171.978
Total do ativo não circulante	1.550.541	836.826

16. Investimentos (controladora): Conforme mencionado na Nota 8, em 26 de novembro de 2020, a Bracell International Pte. Ltd. (controladora da Empresa), integralizou capital no montante de R\$ 99.407.860 diretamente na Bracell SP, diluindo a participação da Empresa na Controlada que era de 99,999% para 14,898%. Apesar da diluição na participação societária, a Empresa continuou controlando a Bracell SP conforme acordo de sócios firmado entre Bracell International Pte. Ltd. e a Empresa, que garantiu à Empresa os seguintes poderes, o que de acordo com o CPC 36 (R3) / IFRS 10 configura o controle:

- Nomeação, substituição ou destituição dos Diretores da Empresa ou dos diretores de suas Subsidiárias;
- Qualquer alteração no capital social da Empresa ou de suas Controladas;
- Qualquer combinação de negócios, aquisição de entidades ou participação acionária ou contratual em qualquer pessoa, joint venture, associação, investimento em alienação;
- Qualquer aquisição, alienação ou transferência de ativo não contemplado no orçamento anual da Empresa ou de suas Controladas, conforme o caso;
- Qualquer investimento ou decisão estratégica relacionada às atividades de pesquisa e desenvolvimento da Empresa ou de suas Subsidiárias em relação ao negócio de celulose e papel e / ou negócios relacionados, conforme o caso;

(Continua...)

Bracell Celulose Solúvel Especial Participações Ltda. - CNPJ nº 53.943.098/0001-87

18. Imobilização (consolidado)	Terrenos e fazendas	Imóveis e benfeitorias	Máquinas instalações e equipamentos	Móveis, utensílios e computadores	Máquinas agrícolas tratores e veículos	Adiantamento para Máquinas, aquisição (a) e Imobilizado em andamento (b)	Total
Em 1º de janeiro de 2019							
Custo	669	65.880	488.210	6.727	40.877	58.979	661.342
Depreciação acumulada		(20.889)	(344.856)	(5.530)	(25.356)		(396.631)
Mais-valia	7.800	57.730	275.611		20.320		361.461
Valor contábil líquido	8.469	102.921	418.965	1.197	35.862	58.979	625.893
Em 31 de dezembro de 2019							
Valor contábil líquido inicial	8.469	102.921	418.965	1.197	35.862	58.979	625.893
Adições			4.278	185		1.603.772	1.608.235
Depreciação		(1.475)	(21.243)	(255)	(6.132)		(29.185)
Depreciação mais-valia		(1.715)	(28.511)		(3.227)		(33.453)
Transferências (b)	2.917		4.262	86		(41.981)	(37.786)
Valor contábil líquido final	11.386	99.731	377.720	1.213	49.884	1.620.770	2.160.704
Em 31 de dezembro de 2020							
Custo	3.586	65.880	497.608	6.992	56.444	1.620.770	2.250.280
Depreciação acumulada		(22.164)	(365.988)	(5.779)	(23.657)		(417.588)
Mais-valia	7.800	56.015	247.100		17.093		328.008
Valor contábil líquido	11.386	99.731	377.720	1.213	49.884	1.620.770	2.160.704
Em 31 de dezembro de 2020							
Valor contábil líquido inicial	11.386	99.731	377.720	1.213	49.884	1.620.770	2.160.704
Adições	6.700		3.438	323	10	6.840.642	6.851.113
Depreciação		(1.481)	(18.055)	(376)	(6.348)		(26.260)
Depreciação mais-valia		(1.715)	(28.511)		(3.227)		(33.453)
Transferências de ativo biológico (c)	330		4.046	1.579	6.328	(12.687)	330
Transferências (b)		71	97.249		2.737	8.448.725	8.448.725
Valor contábil líquido final	18.416	97.249	338.334	2.737	44.503	8.448.725	8.949.965
Em 31 de dezembro de 2020							
Custo	10.616	66.594	503.129	8.873	57.325	8.448.725	9.095.262
Depreciação acumulada		(23.645)	(383.384)	(6.136)	(26.688)		(439.853)
Mais-valia	7.800	54.300	218.589		13.866		294.555
Valor contábil líquido	18.416	97.249	338.334	2.737	44.503	8.448.725	8.949.965

(a) No decorrer do exercício de 2020, as principais aquisições na rubrica "Imobilizado em andamento" e "Adiantamento para aquisição de imobilizado" referem-se a aquisições para a construção do Projeto Star, aquisição de máquinas e implementos agrícolas, construção do novo viveiro de mudas, construção de hotel e investimentos para ampliação e aquisição de equipamentos para a fábrica. Conforme também previsto pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e IFRS, o Grupo também capitalizou como juros, parte da variação cambial de empréstimos com partes relacionadas (em 31 de dezembro de 2020 - R\$ 224.941) relacionados a construção do ativo qualificável Projeto Star. (b) Trata-se dos valores de imobilizados em andamento que foram concluídos e classificados de acordo com a classe contábil de cada item. Em 31 de dezembro de 2020, R\$ 20 (2019 - R\$ 10.737) foram reclassificados para o intangível. (c) Refere-se a bens classificados de ordem de ativo biológico para terras e terrenos, no imobilizado totalizando R\$ 330. O monitoramento dos ativos do Grupo é realizado por meio de indicadores internos e externos, tendo a finalidade de identificar possíveis impactos no valor recuperável dos ativos. A administração do Grupo não identificou qualquer indicativo de impairment ou sinal de necessidade da redução do valor recuperável dos ativos imobilizados da mesma no final dos exercícios em 31 de dezembro de 2020 e 2019. O Grupo analisa anualmente as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado. No ano de 2020, não houve a necessidade da alteração das referidas taxas em relação a 2019.

19. Intangível (consolidado):	Marcas e patentes	Software	Outros	Licença ambiental e servidão de passagem (a)	Contratos de fornecimento (b)	Ágio	Total
Em 1º de janeiro de 2019							
Adições				4.578	764		5.342
Amortização		(64)					(64)
Transferências (c)			(4.578)		10.737		6.159
Realização mais-valia					(2.128)		(2.128)
Em 31 de dezembro de 2019							
Adições							
Amortização		(36)					(36)
Transferências (c)			20				20
Realização mais-valia					(2.128)		(2.128)
Em 31 de dezembro de 2020							
Adições							
Amortização							
Transferências (c)							
Realização mais-valia							
Em 31 de dezembro de 2020							
Adições							
Amortização							
Transferências (c)							
Realização mais-valia							

(a) O saldo de licença ambiental e servidão de passagem é representado pelos gastos relacionados à obtenção da licença ambiental e da servidão de passagem em terras de terceiros, necessárias para o aumento da capacidade produtiva, do plantio de florestas e dos recursos hídricos da Controlada, planejados pela Administração. (b) Representado pelo valor justo, identificado na combinação de negócios divulgada na Nota 16, sobre os contratos de fornecimento de vapor e energia elétrica, por meio dos quais o Grupo se compromete a fornecer vapor de seu processo industrial à Lwart Lubrificantes Ltda. e à Sika S.A. e energia elétrica à Lwart Lubrificantes Ltda e à Sika S.A., bem como sobre os contratos de aquisição de óleos tipo OBR 400A e OCLW1B, da Lwart Lubrificantes Ltda. com preços referenciados em 65% e 82,4% do vapor do óleo combustível BRP tipo 1A da Petrobras. (c) As transferências, sendo R\$ 20 em 2020 e R\$ 10.737 em 2019, referem-se a projetos de imobilizados em andamento que foram liquidados e classificados de acordo com a classe contábil de cada item, e, em 31 de dezembro de 2019, o valor de R\$ 4.578, refere-se a direito de uso da rede de distribuição de energia elétrica, transferido para a rubrica de direito de uso em decorrência da adoção inicial ao CPC 06 (R2) / IFRS 16 conforme Nota 26.

20. Empréstimos e financiamentos (consolidado)	Modalidade	Indexador	Taxa de juros a.a. %	Vencimento	2020	2019
Moeda estrangeira:						
Capital de giro (a)	US\$	1,87 %	Maio de 2021	142.946	47.441	
Captação em Euro (c)	EUR	a 2,50%	Janeiro de 2023	2.140	2.935	
Pré-Pagamento de Exportação (b)	US\$ - Libor	4,65%	Novembro de 2022	45.202	52.763	
Total geral				190.288	103.139	
Passivo circulante				166.805	64.235	
Passivo não circulante				23.483	38.904	
Total geral				190.288	103.139	
• US\$ - dólares norte-americanos						
• EUR - euros						
(a) Capital de giro em moeda estrangeira - Recursos captados via Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio (ACC), tendo como lastro as exportações futuras.						
(b) Pré-Pagamento de Exportação e Nota de Crédito de Exportação						
(c) Captações de longo prazo, utilizando como lastro as exportações futuras da Controlada. Essas transações possuem como garantia aval da Empresa.						
(d) Captação em euro - Captações de longo prazo junto à instituição alemã para financiamento da aquisição de equipamentos no Brasil.						

Consolidado:	Empréstimos bancários	Empréstimos no exterior (Nota 15)	Passivos de arrendamento	Caixas e equivalentes de caixa e aplicações	Dívida líquida
Dívida líquida em 1º de Janeiro de 2019					
Movimentações que afetaram o fluxo de caixa	291.294	357.563	494.529	(60.789)	1.082.597
Obtenção de empréstimos	102.945	2.585.815	2.688.760		5.367.520
Pagamentos de empréstimos e passivos de arrendamento	(270.612)		(103.905)		(374.517)
Pagamentos de juros	(6.168)			(890)	(6.168)
Caixa e equivalentes de caixa gerado					(890)
Movimentações que não afetaram o fluxo de caixa					
Adições e remensurações			907.284		907.284
Variação cambial/monetária			41.797		41.797
Variação cambial e juros provisionados	(14.320)	39.966			25.646
Dívida líquida em 31 de dezembro de 2019					
Movimentações que afetaram o fluxo de caixa	103.139	2.983.344	1.339.705	(61.679)	4.364.509
Obtenção de empréstimos	341.660	8.075.237			8.416.897
Pagamentos de empréstimos e passivos de arrendamento	(258.583)		(162.338)		(420.921)
Pagamentos de juros	(3.629)				(3.629)
Caixa e equivalentes de caixa gerado				(385.548)	(385.548)
Movimentações que não afetaram o fluxo de caixa					
Adições e remensurações			678.105		678.105
Variação cambial/monetária			81.647		81.647
Integralização de capital social (f)			(2.407.860)		(2.407.860)
Dívida líquida em 31 de dezembro de 2020					
	190.288	8.942.777	1.937.119	(447.227)	10.622.957

(f) O montante total da integralização de capital social da Bracell International Pte. Ltd. na Bracell SP foi de R\$ 2.407.860, mediante a conversão de empréstimos no exterior em capital. (*) A movimentação dos passivos de arrendamento, que compõe a dívida líquida, está apresentada acima e na Nota 26.

Compromissos ("covenants") - Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Grupo não possuía contratos contendo cláusulas de restrições financeiras ("covenants"), não estando sujeitas a vencimentos antecipados, que não há obrigação de ressarcir os quotistas-vendedores (Lwart). Por isso estes valores depositados aguardam apenas transação bancária a ser executada pelo banco depositário, após emissão da ordem judicial emitida por ofício ocorrida em 18 de março de 2021. (b) As reclamações trabalhistas referem-se a pedidos de verbas de diferenças salariais, pedidos indenizatórios e adicionais de outras naturezas, formulados por antigos empregados, assim como aqueles referentes às empresas terceiras não saudáveis (insolventes) que prestaram serviços para a divisão florestal e área industrial. (c) Refere-se a autos de infração ambientais do Grupo, atualmente em aguardo da análise de defesa. A Administração do Grupo, com base na opinião de seus consultores jurídicos, entende não haver riscos significativos que não estejam cobertos por provisões suficientes em suas demonstrações financeiras ou que possam resultar em impacto significativo sobre seus resultados futuros. **Contingências possíveis** - O Grupo é parte em processos e está sujeito a riscos para os quais sua Administração, com base na opinião de seus consultores jurídicos, acredita que as chances de perda são possíveis, razão pela qual nenhuma provisão foi constituída. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, essas situações estavam assim representadas: **Fiscais** - R\$ 260 (R\$ 253 em 2019). **Trabalhistas** - R\$ 3.742 (R\$ 507 em 2019). **Cíveis** - R\$ 1.024 (R\$ 80 em 2019).

26. Direito de uso e passivos sobre os contratos de arrendamento (consolidado): Conforme descrito na Nota 9.7, em 1º de janeiro de 2019, o Grupo adotou o CPC 06 (R2) (IFRS 16) e aplicou a abordagem de transição simplificada, com o efeito cumulativo da adoção registrado na data de aplicação inicial. Conseqüentemente, os períodos comparativos não foram reapresentados. Em 1º de janeiro de 2019, foram contabilizados os valores correspondentes ao direito de uso dos contratos vigentes, em montantes equivalentes ao valor presente das obrigações assumidas junto às contrapartes. A amortização desses saldos se dá conforme os prazos definidos para os arrendamentos. Não são permitidas renovações automáticas e prazos indeterminados, assim como o exercício da extinção contratual é um direito de ambas as partes. O efeito para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é apresentado abaixo:

	Arrendamento de terras (a)	Outros (b)	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2019	494.529	5.882	494.529
Arrendamento	134.959		134.959
Adições e remensurações	907.284		907.284
Amortizações	(49.049)	(1.471)	(50.520)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	1.487.723	4.411	1.492.134
Adições e remensurações	678.105		678.105
Amortizações	(98.872)	(168)	(99.040)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	2.066.956	4.243	2.071.199

(a) Refere-se a contratos de arrendamento de terras, cessão de uso de superfície e parceria agrícola. (b) Em decorrência da adoção novo pronunciamento, os adiantamentos a parceria agrícola e direito de uso da rede de distribuição de energia elétrica, relacionados a contratos sujeitos ao escopo dessa norma e que anteriormente estavam apresentados como parte do ativo biológico e ativo intangível, respectivamente, foram reclassificados para o ativo de direito de uso.

Passivos de arrendamento - Na adoção do CPC 06 (R2) (IFRS 16), o Grupo reconheceu passivos de arrendamento para os contratos vigentes e que anteriormente estavam classificados como arrendamento operacional segundo os princípios do CPC 06/ (IAS 17) - Operações de Arrendamento Mercantil. Os passivos reconhecidos correspondem aos saldos a pagar remanescentes dos contratos de arrendamento, mensurados à valor presente pelas taxas de desconto, conforme apresentado a seguir.

Valor presente do passivo em 31 de dezembro de 2019	Taxa média de desconto (c)	Vencimento final (d)	Valor presente do passivo
Natureza dos contratos			
Arrendamento	3,961	Novembro de 2034	31.721
Contratos de parceria	4,873	Novembro de 2053	589.104
Direito de Uso de Superfície	5,128	Julho de 2065	718.980
Saldo em 31 de dezembro de 2019			1.339.705
Valor presente do passivo em 31 de dezembro de 2020			
Natureza dos contratos			
Arrendamento	3,888	Agosto de 2039	36.391
Contratos de parceria	4,885	Novembro de 2053	946.184
Direito de Uso de Superfície	5,128	Julho de 2065	954.544
Saldo em 31 de dezembro de 2020			1.937.119

(c) Para determinação das taxas de desconto, foram obtidas cotações junto a instituições financeiras para contratos com características e prazos médios semelhantes aos contratos existentes. (d) Refere-se aos vencimentos originais dos contratos e, portanto, não consideram eventuais cláusulas de renovação. Abaixo a movimentação dos saldos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

Saldo em 31 de janeiro de 2019	Adições e remensurações	Pagamentos	Amortizações	Valor presente do passivo
494.529	907.284	(49.049)	(50.520)	1.487.723
1.487.723	678.105	(98.872)	(168)	2.066.956
2.066.956	4.243			2.071.199

(a) Para determinação das taxas de desconto, foram obtidas cotações junto a instituições financeiras para contratos com características e prazos médios semelhantes aos contratos existentes. (d) Refere-se aos vencimentos originais dos contratos e, portanto, não consideram eventuais cláusulas de renovação. Abaixo a movimentação dos saldos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

Saldo em 31 de janeiro de 2019	Adições e remensurações	Pagamentos	Amortizações	Valor presente do passivo
494.529	907.284	(49.049)	(50.520)	1.487.723
1.487.723	678.105	(98.872)	(168)	2.066.956
2.066.956	4.243			2.071.199

Taxa de desconto - As taxas de desconto utilizadas para os contratos de arrendamento e direito de uso para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 são similares às utilizadas na adoção do CPC 06 (R2)/(IFRS 16). **Valores reconhecidos no resultado do período** - Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, foram reconhecidos os valores:

	2020	2019
Despesas relativas a ativos de curto prazo	4.507	2.625
Despesas relativas a ativos de baixo valor	612	741
Apropriação de encargos financeiros	81.647	41.797
Amortizações	99.040	50.520

27. Patrimônio líquido
a. Capital social - Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, o capital social subscrito e integralizado totaliza R\$ 1.182.010, sendo representado por cotas no valor de R\$1,00 cada uma, assim distribuídas entre os quotistas:
Acionistas
 Bracell Singapore Pte. Ltd. 1
 Bracell International Pte. Ltd. 1.182.009.999
Total **1.182.010.000** **1.182.010**

28. Receita operacional líquida (consolidado)

	2020	2019
Receita bruta no mercado interno	220.068	270.582
Receita bruta no mercado externo	262.894	238.189
Devoluções	(1.977)	(180)
Impostos incidentes sobre as vendas	(49.749)	(66.174)
Receita líquida	431.236	442.417

29. Apresentação da demonstração do resultado por natureza (consolidado): O Grupo apresentou a demonstração do resultado utilizando uma classificação das despesas baseada na sua função. As informações sobre a natureza dessas despesas reconhecidas na demonstração do resultado são apresentadas a seguir:

	2020	2019
(Reapresentado)		
Consumo de matérias-primas e materiais	(182.399)	(13

(Continua...)

b. Valor justo - O Grupo classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado e custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação dos ativos financeiros com base no reconhecimento inicial. As atividades do Grupo o expõem a riscos relacionados aos seus instrumentos financeiros, sendo eles respectivamente risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. Sendo que tais riscos são mitigados pela gestão e diretoria do Grupo, buscando minimizar e projetar possíveis efeitos adversos que no desempenho financeiro do Grupo. A gestão de risco é realizada pela gerência financeira e diretoria do Grupo. Sendo que a tesouraria do Grupo identifica, avalia e protege o Grupo contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais. Diversas políticas e divulgações contábeis do Grupo exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os grupos financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos abaixo. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas adiante ativo ou passivo. **33.1. Gerenciamento de risco financeiro - Visão geral** - O Grupo mantém operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados por meio de estratégias de posições financeiras e sistemas de limites de exposição a estes. Além disso, tem operado com bancos que atendem aos requisitos de solidez financeira e confiabilidade, segundo os critérios estabelecidos por sua Administração. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas, comparativamente com as taxas vigentes no mercado. Os principais riscos nos quais o Grupo está exposto são contemplados pelo modelo atual de monitoramento e gestão e demonstra as seguintes exposições aos riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: • Risco de variação no preço de mercado; • Risco de crédito; • Risco de liquidez; • Risco de taxa de juros; • Risco de taxas de câmbio. Essa nota apresentará informações sobre a exposição a cada um dos riscos supracitados, descrevendo os objetivos, as práticas e os processos de mensuração e gerenciamento dos mesmos. Os principais riscos nos quais o Grupo está exposto, são contemplados pelo modelo atual de monitoramento e gestão. Os riscos tais como, risco operacional, comportamento de demanda, concorrência e eventuais mudanças significativas no seguimento são gerenciados por modelo. Os riscos de variação no preço de mercado, risco de crédito e comportamento de variáveis macroeconômicas, taxas de câmbio e de juros, bem como as características dos instrumentos financeiros que o Grupo utiliza. Esses riscos são administrados por meio de acompanhamento da alta administração que atua diretamente na gestão operacional do Grupo. O Grupo possui como prática gerir seus riscos existentes de forma conservadora, sendo que esta prática possui como principais objetivos preservar o valor e a liquidez dos ativos financeiros e garantir recursos financeiros para o bom andamento dos negócios. • Risco de variação no preço de mercado: esta relação trata a possibilidade de oscilação no preço de celulose no mercado em que atua. Para minimizar esse risco, o Grupo possui ferramentas de monitoramento dos preços de celulose no mercado futuro a fim de gerir seu orçamento, custos e resultados. • Risco de crédito: o Grupo considera que o risco de crédito é de contraparte de um instrumento financeiro não conseguir cumprir com suas obrigações contratuais, que podem surgir principalmente junto aos recebíveis de clientes. No caso de risco de crédito decorrente de exposições a clientes, consideramos que a concentração de risco de crédito das contas a receber não apresenta riscos de minimização, devido à pulverização da carteira de clientes atrelada à prática do Grupo contratar seguro de crédito junto as instituições renomadas do setor, sendo que 95% das contas a receber do Grupo em dezembro de 2020 e 2019 estão cobertas por apólice de Seguro de Crédito. • Risco de liquidez: definido como a possibilidade de ocorrências de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis. Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional e estrangeira, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas pela área financeira. A Administração entende que mesmo com o nível atual de alavancagem não há risco relevante ao Grupo devido grande parte da alavancagem ser com empresas do mesmo grupo econômico. A tabela a seguir analisa o perfil das operações não derivativos do Grupo, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento.

	Consolidado		
	Até 12 meses	de 2 a 3 anos	> 3 anos
Fornecedores	458.639		
Empréstimos e financiamentos	216.248	47.251	
Empréstimos de partes relacionadas no exterior			8.942.777
Passivos de arrendamento	162.143		3.450.692
Obrigações sociais	6.951		
Outros passivos	9.008		
Total	852.989	47.251	12.393.469

• Risco de taxa de juros: a Administração entende que a variação na taxa de juros não representa risco significativo para o Grupo, uma vez que as variações positivas das taxas, que representam um aumento no passivo, são compensadas pelo aumento da remuneração das aplicações financeiras. • Risco de taxas de câmbio: os resultados operacionais do Grupo são fortemente influenciados por flutuações cambiais, uma vez que quase todos as receitas estão atreladas ao preço das "commodities" referenciadas em dólares americanos (IASB).

33.2. Instrumentos financeiros derivativos - O Grupo está exposto ao risco cambial do fluxo de caixa futuro em moeda estrangeira, devido às operações de compras, vendas e captações de empréstimos em moeda estrangeira, no entanto, o Grupo não contrata operações de derivativos para gerenciamento de sua exposição, sendo que a gestão do risco cambial é realizado a nível do Grupo RGE ao qual a Empresa e o Grupo fazem parte. As operações de derivativos que foram liquidadas em 2019 e 2020 são passivos atrelados à aquisição de varrel Celulose em 2018. As operações com derivativos em 2020 somaram a posição vendida de USD 3.840, perfazendo-se o líquido em ajustes negativos para o Grupo no montante de R\$ 4.070. Em 2019 somaram a posição vendida de USD 20.160 mil, perfazendo-se o líquido em ajustes negativos para o Grupo no montante de R\$ 6.412. O Grupo contrata e liquidou operações com derivativos conforme a seguir:

	Taxa média referencial (nacional)	Valor de pagar a receber no vencimento	Efeito acumulado (a pagar) a receber no vencimento
NDF - Dólar norte-americano	3,7399	3.590	(448)
NDF - Dólar norte-americano	3,7525	3.602	(656)
NDF - Dólar norte-americano	3,7670	3.616	(1.252)
NDF - Dólar norte-americano	3,7830	3.632	(1.714)
	14,440	14.400	(4.070)

A DIRETORIA		Per Olof Lindblom	
William Teran Troelsen		Anderson Angelo de Souza - CRC BA019895/O-0	

Aos Administradores e aos Quilistas
Bracell Celulose Solúvel Especial Participações Ltda.

Opinião - Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Bracell Celulose Solúvel Especial Participações Ltda. ("Empresa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Bracell Celulose Solúvel Especial Participações Ltda. e sua controlada ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, dos fluxos de caixa e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Bracell Celulose Solúvel Especial Participações Ltda. e sua controlada em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, dos fluxos de caixa e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como os correspondentes notas explicativas, incluindo o balanço patrimonial consolidado. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Bracell Celulose Solúvel Especial Participações Ltda. e da Bracell Celulose Solúvel Especial Participações Ltda. e sua controlada em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Empresa e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Limitações** - Chamamos atenção para a Nota 15 às demonstrações financeiras, que descreve que a Empresa mantém transações e saldos em montantes significativos com partes relacionadas nas condições nela descrita. Dessa forma, as demonstrações financeiras devem ser analisadas nesse contexto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas - A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Empresa e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Bracell Celulose Solúvel Especial Participações Ltda. - CNPJ nº 53.943.098/0001-87

Em 2019:

	Vencimento final	Valor de referência (nacional)	Taxa média fixada	Valor de referência (nacional)	Fair value ativo (passivo) (*)
NDF - Dólar norte-americano	Janeiro de 2019	3.4676	9,987	(784)	
NDF - Dólar norte-americano	Fevereiro de 2019	3.4831	10,031	(677)	
NDF - Dólar norte-americano	Março de 2019	3.4715	9,998	(1.04)	
NDF - Dólar norte-americano	Abril de 2019	3.5112	10,22	(1.097)	
NDF - Dólar norte-americano	Mai de 2019	3.6203	6,951	(624)	
NDF - Dólar norte-americano	Junho de 2019	3.6351	3,490	(226)	
NDF - Dólar norte-americano	Julho de 2019	3.6502	3,504	(189)	
NDF - Dólar norte-americano	Agosto de 2019	3.6631	3,517	(200)	
NDF - Dólar norte-americano	Setembro de 2019	3.6813	3,534	(412)	
NDF - Dólar norte-americano	Outubro de 2019	3.6978	3,550	(372)	
NDF - Dólar norte-americano	Novembro de 2019	3.7045	3,556	(484)	
NDF - Dólar norte-americano	Dezembro de 2019	3.7217	3,573	(333)	
			71,803	(6.412)	

Não constam posições em aberto com derivativos dos contratos em dólar norte-americano em 31 de dezembro de 2020. As posições em aberto com derivativos dos contratos em dólar norte-americano em 31 de dezembro de 2019 são conforme a seguir:

Dos contratos em dólar norte-americano

	Vencimento final	Taxa média fixada	Valor de referência (nacional)	Fair value ativo (passivo) (*)
NDF - Dólar norte-americano	Janeiro de 2020	3,7399	3,590	(432)
NDF - Dólar norte-americano	Fevereiro de 2020	3,7525	3,602	(420)
NDF - Dólar norte-americano	Março de 2020	3,7670	3,616	(406)
NDF - Dólar norte-americano	Abril de 2020	3,7830	3,632	(391)
			14,440	(1.649)

Circulante (1.649)
Não circulante -
Total (1.649)

(*) O cálculo do valor justo foi efetuado de acordo com as condições usuais de mercado e a diferença entre o valor de referência (nacional) e o valor justo dos contratos ("fair value"), que, em 31 de dezembro de 2020, resultou em ajuste negativo, se encontra registrado na rubrica "Instrumentos financeiros derivativos", no patrimônio líquido.

33.3. Instrumentos derivativos para Proteção Taxa de Juros - SWAP - O Grupo, para se proteger da variação da Libor de 3 meses, indexador de dois empréstimos de Pré-Pagamento de Exportação com parcelas com vencimentos trimestrais até março de 2021 e novembro de 2022 respectivamente, contratou Swap *is* para proteger-se do risco da variação desta taxa de juros, ficando na posição ativa na variação

B. Risco de variação na taxa de câmbio

	Valor de referência (moeda original)	Taxa câmbio	Valor de referência (em reais)	+10%	-10%	+20%	-20%	+30%	-30%
Capital de giro (US\$)	27.507	5,1967	142.946	14.294	-14.295	28.589	-28.589	42.883	-42.884
Captação em euro (EUR\$)	336	6,3779	2.140	217	-211	432	-426	646	-640
Pré pagamento de exportação (US\$)	8.698	5,1967	45.202	4.519	-4.521	9.039	-9.041	13.559	-13.561
Empréstimo com partes relacionadas no exterior (US\$)	1.590.032	5,1967	8.262.917	826.294	-826.290	1.652.586	-1.652.582	2.478.878	-2.478.873

34. Compromissos (consolidado): 34.1. Cumprimento da legislação - A Controlada possui áreas não cultivadas, cobertas por vegetação nativa, preservadas ou reflorestadas, destinadas a assegurar o equilíbrio ecológico do meio ambiente. Essas glebas correspondem a áreas de preservação permanente ("APP") e áreas destinadas à chamada "reserva legal", nos termos da legislação ambiental aplicável.

34.2. Acordo Judicial - INCRA (consolidado) - Em razão da operação de aquisição da Controlada pelo L&F, em 2015, após provocação da Controlada, o INCRA emitiu uma Ordem de Cumprimento do Contrato Judicial a qual realizou a destoca e cercamento de áreas, pendências que haviam sido apontadas. Assim, aguarda-se finalização da parte documental do acordo, com as devidas titularidades nas matrículas dos imóveis. Para isso a Controlada espera finalização por parte do INCRA dos documentos necessários para que o cartório de Registro de Imóveis realize as adequações. Ao mesmo tempo, será realizada as respectivas sessões nos acordos firmados durante o ano de 2018. A Administração entende que não há nenhum risco de propriedade dos atos, por já ter constituído uma provisão para impairment sobre as propriedades rurais englobadas no acordo judicial, baixa já realizada em 2018 amparada por este fato.

35. Seguros (consolidado): O Grupo tem como objetivo delimitar os riscos, contratando no mercado coberturas de seguro. As coberturas foram contratadas pela administração para cobrir eventos sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações com a orientação de sua corporata, como segue:

	2020	2019
Frota	1.000	800
Máquinas e equipamentos	2.500	2.500
Patrimonial	1.299.175	1.007.675
Responsabilidade civil	57.164	44.338
Total	1.359.839	1.055.313

A DIRETORIA		Per Olof Lindblom	
Mauro Quirino		Anderson Angelo de Souza - CRC BA019895/O-0	

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contornar, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa ou sua capacidade de manter em conformidade as políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do que a administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluímos que existem incertezas relevantes, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosos procedimentos de auditoria. Como responsáveis pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Nossas responsabilidades em relação a estes aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Ribeirão Preto, 28 de maio de 2021

Rodrigo de Camargo
Contador CRC 15P21976/O-1

Red 4 Desembargador Aragão 50 Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda.

CNPJ/MF nº 07.17.988.355/0001-65 - NIRE 35.327.061.348
Sumário da Ata de Reunião de Sócios
Data/Hora/Local: 01/12/2020, às 10hs, Rua Funchal, 203, conjunre 12, sala 1, São Paulo/SP. **Mesa:** Presidente - Carla de Castro Loureiro; Secretário - Rodrigo de Castro Loureiro. **Cólegios:** Dispensadas, tendo em vista a presença da totalidade dos sócios, conforme §2º do artigo 1.072 do Código Civil. **Ordem do Dia/Deliberações:** "Aprovadas por unanimidade": (I) a redução do capital social da Sociedade que, atualmente, é de R\$ 17.216.592,00, para R\$ 1.000,00 da seguinte forma: (a) aplicar a redução do capital social da Sociedade de R\$ 12.716.440,00, que totalizam o valor de R\$ 12.716.440,00 para fins de compensação com prejuízo acumulado, nos termos do artigo 1.082, I do Código Civil, de 2002; e, (b) aprovar a redução de 4.499.152,00, que totalizam o valor de R\$ 4.499.152,00 por este capital social, por este prejuízo existindo em relação aos sócios da Sociedade, de acordo com o inciso II do artigo 1.082 do Código Civil. (II) Ante a redução ora aprovada, a participação de cada sócio no capital social passará a ser: (a) **Red4 Incorporações Ltda.**, que atualmente, é de 13.773.274,00, no valor de R\$ 13.773.274,00, passa a possuir 800,00 quotas, no valor de R\$ 800,00; **Conx Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, que atualmente, é de 3.443.318,00, passa a possuir 200,00 quotas, no valor de R\$ 200,00; (III) Ante a alteração acima, os sócios aprovam a alteração da Cláusula 5ª do Contrato Social que passa a vigorar com a seguinte redação: "A Cláusula Quinta - O capital social, é de R\$ 1.000,00, dividido em 1.000 de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, distribuídas entre os sócios da seguinte forma: Sócios - % - Quotas - Valor (R\$): **Red4 Incorporações Ltda** 80 - 800 - **Conx Empreendimentos Imobiliários Ltda**: 20 - 200 - **Total: 100,00 - 1.000,00, 01*** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052, da Lei 10.406/02. §2º - As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade, que reconhecerá um único proprietário para cada quota." (III) Por fim, foi autorizada a administração da Sociedade a efetuar todos os atos para a eficácia das deliberações ora aprovadas, inclusive as publicações legais exigidas para efetivação da redução de capital ora aprovada. **Encerramento:** Nada mais a tratar, lavrou-se a presente ata, que foi lida, achada conforme e por todos os presentes assinada. **Mesa:** Presidente - Carla de Castro Loureiro; Secretário - Rodrigo de Castro Loureiro. **Assistentes:** Gustavo França Pianucci e Maximiliano José Ranzani Garcia. **Red4 Incorporações Ltda.** - p. Ricardo Uchoa Lima e Yorki Oswaldo Estefan.

Guimri Participações S.A.

(em constituição)
Ata de Assembleia Geral de Constituição
1. Data, hora e local: Aos 05 dias do mês de julho de 2021, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Claudio Soares nº 72, cj. 719, Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05422-030. **2. Presença:** Presentes os fundadores e subscritores, representantes da totalidade do capital inicial da Companhia, a saber: Gustavo França Pianucci e Maximiliano José Ranzani Garcia. **3. Mesa:** Presidente: Gustavo França Pianucci, Secretário: Maximiliano José Ranzani Garcia. **4. Convocação:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei no 6.404/76. **5. Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, as seguintes deliberações: 5.1. Aprovar a constituição de uma sociedade anônima sob a denominação de **Guimri Participações S.A.**, com sede e foro na Rua Claudio Soares, nº 72, cj. 719, Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05422-030, para o cargo de Diretor sem designação específica e o Sr. **Maximiliano José Ranzani Garcia**, brasileiro, casado, maior, residente no regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade RG nº 34.715.849-3 SSP/SP inscrito no CPF nº 222.429.399-40, com escritório regional na Rua Claudio Soares, nº 72, cj. 719, Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05422-030, para o cargo de Diretor sem designação específica; todos com mandato de 2 (dois) anos, os quais aclearam os cargos para os quais foram eleitos, afirmando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de precatório, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra os normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e ato contínuo, tomaram posse mediante assinatura dos Termos de Posse constantes dos Anexos IV e V, respectivamente, à presente Ata de Assembleia Geral de Constituição, os quais permanecerão arquivados na sede da Companhia. 5.5. A remuneração global anual dos membros da Diretoria será determinada em Assembleia Geral a ser realizada em data posterior. 5.6. Autorizar a lavratura da ata e que se referre esta Assembleia na forma sumária, nos termos do artigo 130, do parágrafo 1º da Lei 6404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata e que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos subscritores da Companhia. **7. Acionistas:** Gustavo França Pianucci e Maximiliano José Ranzani Garcia. Conferre com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 05 de julho de 2021. **Gustavo França Pianucci** - Presidente. **Maximiliano José Ranzani Garcia** - Secretário. Visto do Advogado: **Maximiliano José Ranzani Garcia** - OAB/SP 251.649. Jucesp sob NIRE nº 3530057352-8 em 27/07/2021. Gisela Simiema Cecchin - Secretária Geral.

Marchesan Agro Industrial e Pastoral S.A.

CNPJ 50.415.611/0001-79 - NIRE 35.300.022.334
Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração
Data/Hora/Local: 16/12/2021, às 8:00hrs, na Avenida Marchesan, 1379, Matão/SP. **Presença:** Totalidade dos membros. **Convocação:** Dispensada na forma da lei. **Mesa:** Presidente - Alessandra Bastia Marchesan; Secretária - Maria Cecilia Marchesan Gandolfi. **Para Ordem do dia/Deliberações:** "Aprovadas por unanimidade", a antecipação da eleição de Diretoria e reeleição para os cargos de Diretores da Companhia, para o **biênio 2022/2023**, Maria Helena Marchesan Matturo, RG nº 4.787.266 SSP/SP e CPF/MF nº 219.516.398-47; e Maria Cecilia Marchesan Gandolfi, RG nº 10.825.869-5 SSP/SP e CPF/MF nº 122.301.068-64, que tomara posse mediante assinatura do respectivo termo de posse, e que permanecerão no cargo até a posse da nova Diretoria a ser eleita pelo Conselho de Administração. Os Diretores eleitos **Declararam**, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de constituir sociedade ou de exercer sua administração, que nunca foram condenados nem se encontram sujeitos aos efeitos de pena que vede, em todo ou em parte, o acesso a cargos públicos, ou contra a economia popular, de precatório, penal, ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade. **Encerramento:** Nada mais a tratar, lavrou-se a presente Ata, que foi lida, achada conforme e val por todos assinada. **Mesa:** Alessandra Bastia Marchesan - Presidente; Maria Cecilia Marchesan Gandolfi - Secretária. **Conselheiros:** Maria Helena Marchesan Matturo; João Carlos Marchesan; Luiz Paulo Marchesan Alves; Maria Cecilia Marchesan Gandolfi; Alessandra Bastia Marchesan; Gustavo Marchesan Marichsen; Andrea Bastia Marchesan; Caimo Bambi Marchesan. **Diretores Eleitos:** Maria Helena Marchesan Matturo; Maria Cecilia Marchesan Gandolfi. **JUCESP** nº 24.919/22-6 em 14/01/2022.

CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 8 E 9 DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF nº 42.288.184/0001-87 - NIRE Nº 35300570588 - COMPANHIA FECHADA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2021
1. DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de dezembro de 2021, às 10h00, na sede da Companhia, localizada na Rua Zuma de Sá Fernandes, nº 360, Presidente Altino, CEP 06213-040, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo. **2. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. CONVOCAÇÃO:** Os avisos de que trata o artigo 124 da LSA, foram dispensados pelo comparecimento a totalidade dos acionistas, conforme permitido no parágrafo 4º do artigo 24 da LSA. **4. MESA:** Presidente: Luís Augusto Valença de Oliveira e Secretário: Marco Yassuhiro Iha. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a alteração de endereço da Companhia, com a consequente alteração do artigo 1º do Estatuto Social; e (ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **6. DELIBERAÇÕES:** As acionistas detentoras da totalidade do capital social da Companhia, após debates e discussões, por unanimidade de votos, deliberaram aprovar: 6.1. A alteração da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA. 6.2. A alteração do endereço da sede da Companhia da Rua Zuma de Sá Fernandes, nº 360, Presidente Altino, CEP 06213-040, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, para a Rua General Manoel de Azebujá Brilhante, nº 55, Centro, na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06010-160; 6.3. Em consequência do deliberado no item 6.2, acima, alterar o artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 1º** - A CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 8 E 9 DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO S.A. é uma sociedade anônima, com sede e foro na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Rua General Manoel de Azebujá Brilhante, nº 55, Centro, CEP 06010-160. O Conselho de Administração poderá deliberar sobre a abertura ou encerramento de filiais ou outras dependências". 6.4. Permanecer inalterados os demais dispositivos estatutários não alterados na presente assembleia, conforme constante do ANEXO I a presente ata, tendo em vista a validade a registro perante a Junta Comercial competente, sendo dispensada a publicação integral. 7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no §1º do artigo 10 da MP 2200-2/2000, e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2010, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo, 01 de dezembro de 2021. **Assinaturas:** Luís Augusto Valença de Oliveira, Presidente da Mesa e, Marco Yassuhiro Iha, Secretário. **Acionistas: (1) CCR S.A.**, pelo Sr. Luís Augusto Valença de Oliveira; e **(2) RAINVESMENT PARTICIPAÇÕES S.A.**, pelos Srs. Paulo José Dinis Vaz e Ana Lúcia Oliveira Sbrs Vaz. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Luís Augusto Valença de Oliveira - Presidente da Mesa - Assinado com certificado digital ICP Brasil. Marco Yassuhiro I

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/98A9-1E68-049C-6214> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 98A9-1E68-049C-6214



Hash do Documento

17CB8B1AD7848617BEC467402D1561A2232389CB0238CC9D4B4FC6DAD110794B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/01/2022 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 27/01/2022 05:46 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI - 64.186.877/0001-00

